

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 25/04/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA/AM, CDL, SMTU, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU/AM** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 16ª (DÉCIMA SEXTA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 18.04.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 217/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.005490**

**INTERESSADO: MARCOS PAULO COUTINHO LINS**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE SERVIÇOS**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA DE SERVIÇOS**, para o imóvel localizado na Av. Desembargador João Machado, nº 368 – Alvorada II, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos laterais, frontal e de fundos, desde que sejam mantidas as laterais sem aberturas e as aberturas de fundo sejam elevadas a 1.80m conforme informado pelo interessado, devendo constar em planta o carimbo de área *non aedificandi* e ser obtida Certidão de Informação Técnica para a atividade a ser desenvolvida no local.

Nenhuma outra flexibilização será deferida (adendo da PGM).

Voto pelo indeferimento: CAU/AM e FIEAM.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

ABSTENÇÃO: IMPLURB.

**2. DECISÃO N.º 218/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.007222**

**INTERESSADO: MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

**PLEITO: DESMEMBRAMENTO DE LOTES**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **DESMEMBRAMENTO DE LOTES**, para o imóvel localizado na Avenida 7 de Maio, S/N - Santa Etelvina, **FLEXIBILIZANDO** os lotes com dimensões e testadas a menor que a legislação, da forma como apresentado *in loco*, pelas suas características físicas, devendo o interessado cumprir com as compatibilizações entres projetos e memoriais apontados pela Gerência de Parcelamento de Solo/IMPLURB.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

ABSTENÇÃO: CMM, SINTRACOMECA/AM e CAU/AM.

**3. DECISÃO N.º 219/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2015.00796.00824.0.003270**

**INTERESSADO: JOSÉ CAVALCANTE FILHO**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COM ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COM ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Goiás, S/N, Parque das Laranjeira – Flores, para a atividade de PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (COMERCIAL TIPO 2), com a devida cobrança da Outorga Onerosa de Mudança de Uso do Solo, FLEXIBILIZANDO os afastamentos lateral e fundos, pela ausência de visibilidade aos imóveis vizinhos, devendo ser apresentado a anuência dos vizinhos a 100m de cada lado do imóvel e fronteiro ao lote.

Voto primordial do IMPLURB, pelo deferimento, vencedor, acompanhado pelos conselheiros do SITRACOMECA/AM, CAU/AM, CMM, CDL, FIEAM e SMTU.

Voto da SEMEF, pelo indeferimento, vencido, acompanhado pelos conselheiros da SEMINF, MANAUSTRANS, SEMMAS, CREA e PGM.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

**4. DECISÃO N.º 208/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.003762**

**INTERESSADO: J.G. MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

**PLEITO: HABITE-SE COMERCIAL COM MODIFICAÇÃO DO PROJETO APROVADO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUSTRANS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE COMERCIAL COM MODIFICAÇÃO DO PROJETO APROVADO**, para o imóvel localizado na Rua Danilo Correa, nº 723, esquina com a Rua Couto Valle – Petrópolis, FLEXIBILIZANDO a área permeável, considerando tratar-se de uma edificação consolidada (obra concluída).

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

**5. DECISÃO N.º 221/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005906**

**INTERESSADO: KARLA GUARACY ASSUMPÇÃO DE QUEIROZ**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA OBRA UNIFAMILIAR - COM REGULARIZAÇÃO DO EXISTENTE**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA OBRA UNIFAMILIAR - COM REGULARIZAÇÃO DO EXISTENTE**, para o imóvel localizado na Rua D, Lote nº 22, Quadra 9, Conj. Residencial Eldorado – Parque Dez de Novembro, para a atividade principal CNAE/ATIVIDADE 863050400 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (SERVIÇO TIPO 2), FLEXIBILIZANDO a área permeável, afastamento frontal e lateral, condicionado a:

i. apresentação de uma vaga de estacionamento (adendo da FIEAM);

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

- ii. cobrança da outorga onerosa;
  - iii. apresentação da anuência dos moradores numa extensão de 100m para cada lado da Rua Sophia Gonçalves;
  - iv. recuo do avanço sobre o passeio público (adendo do IMPLURB); e
  - v. assinatura do carimbo de area *non aedificandi* (adendo da PGM).
- AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

**6. DECISÃO N.º 222/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.001098**

**INTERESSADO: H L M BASSETI ME**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Av. Barcelos, nº 1605 – Praça 14 de Janeiro, considerando os inúmeros itens em desacordo com a legislação vigente, associado ao fato de que existem certamente vários meios de se mitigar tais parâmetros além de o interessado ter que atender a todos os itens possíveis do Parecer da Divisão de Aprovação de Projetos (DIAP), como os documentos faltantes listados. (*sic*)

Que a DIAP realize análise quanto a recontagem do número de vagas de veículos, pois foi considerada a área destinada a garagem no cômputo geral para necessidades destas. (*sic*)

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

Também foi decidida a seguinte diligência:

**7. DESPACHO 41/2018**

**PROCESSO: 2001.2600.1510**

**INTERESSADO: JOSÉ MARIA DOS SANTOS AZEVEDO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM**

Decidir, pela conversão do processo em **DILIGÊNCIA** ao Interessado a fim de que sejam realizadas correções conforme orientações apontadas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e parecer da Divisão de Aprovação de Projetos do IMPLURB.

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 25 de abril de 2018.

TELAMON FIRMINO NETO  
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST  
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU  
Conselheira Representante da PGM

MAURO GALÚCIO GARCIA  
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO  
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA  
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA  
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA  
Conselheiro Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JÚNIO MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante do CDL

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA  
Conselheiro Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS  
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA  
Secretária do CMDU